



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5320/2024

“TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Cristiane Pinheiro Luna, é ocupante do cargo de Agente Administrativo, com exercício funcional junto ao Secretaria Municipal de Gabinete;

Considerando que o Cras, necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, Cristiane Pinheiro Luna, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Gabinete para o Cras, para exercer suas funções, neste local.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal